



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 161/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador, Joel Carlos de Almeida a viajar para Belo Horizonte/MG: Reuniões: Na Assembleia Legislativa com o Deputado Rômulo Viegas; na Cidade Administrativa com o Deputado Eros Biondini e no DNIT, não utilizará o veículo da Câmara, com previsão de saída dia 07/08/2013 às 04h00 e de chegada dia 09/08/2013 às 21h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a 3,0 diárias.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 06 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente